



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Econômico e Desenvolvimento – 3ª Edição

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

EDITAL Nº 17/2023

RETIFICAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 17/2023, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Econômico e Desenvolvimento – 3ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

A atual retificação dispõe sobre normas para o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes pagantes, disponíveis para o curso de Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Econômico e Desenvolvimento – 3ª Edição e dá outras providências.

**1. NO ITEM 1.12 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO ONDE SE LÊ:**

1.12. Previsão para início das aulas: 11/11/2023.

LEIA-SE:

1.12. Previsão para início das aulas: 24/02/2024.



2. NO ITEM 4.1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 28/08/2023 a 25/10/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 28/08/2023 a 15/09/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições no processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso, estarão abertas até que todas as vagas sejam preenchidas, com prazo máximo para inscrição até 19/02/2024, para não concorrentes à bolsa de estudos. As vagas para candidatos concorrentes à bolsa de estudos, já foram preenchidas. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3. NORMAS GERAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. A seleção ocorrerá por meio de análise curricular, seguindo a ordem de inscrição.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário através do link <https://forms.gle/8EhWjyBgSUmrvZvXMA>, por meio do qual deverá também, fazer o upload do currículo. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da sua inscrição.

3.3. Após a análise curricular, o(a) candidato(a) que obtiver aprovação, será convocado para matrícula em até 02 (dois) dias úteis, através do endereço de e-mail academico@fadeprp.org.br e deverá encaminhar a cópia simples do **RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da Graduação, Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula e o Contrato assinado** e realizar o pagamento do boleto da matrícula.



3.4. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa e realizar o pagamento do boleto de matrícula.

**4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS
REMANESCENTES:**

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Inscrição on-line para o processo seletivo Vagas Remanescentes Pagantes	Até o dia 19/02/2024
Convocação para Matrícula Pagante (por e-mail)	Até 02 (dois) dias úteis após a inscrição e aprovação do currículo
Matrícula e envio de documentos (online)	Enviar por e-mail até 02 (dois) dias após a aprovação do currículo
Previsão de Início das aulas	24/02/2024

Os demais itens e subitens do citado Edital e Retificação do Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2023.